



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

LEI NÚMERO 4.052

De 07 de outubro de 1992  
Projeto de lei nº 115/92  
Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3297,  
de 03 de junho de 1986 (Normas pa  
ra uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do  
Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57,  
parágrafo 8º, da Lei Orgânica do município de Arara-  
quara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua  
Moacyr Camargo Barbosa, entre as Ruas Luiz Paulilo e  
Arnaldo de Oliveira, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias  
do mês de outubro do ano de 1992 (mil, novecentos e no-  
venta e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

ADINA DOLORICE MÓDOLO  
Diretora Geral

Registrada à fl. 109, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" - Araraquara,  
08 de outubro de 1992.